

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 08583491000152		02 Razão Social / Nome INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANC		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R VISCONDE DE ITABORAI, 111				04 Bairro JARDIM INDUSTRI
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32215260	08 CNAE 8511200	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 10516251942		11 Nome ANTONIO ALVES NETO		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AVENIDA MARTE, 860 AP 101 BL 3				13 Bairro J RIACHO DAS PEDRAS
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32241-395	17 CTPS (nº, série, UF) 00026061/00354 - MG	18 CPF 26053152668
19 Data de Nascimento 15/10/1956	20 Nome da Mãe SUZETE MOREIRA BARBOSA			

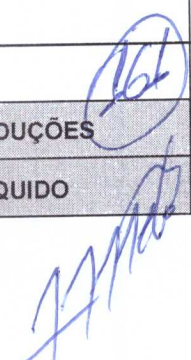
DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento ESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
23 Remuneração Mês Ant. 4.661,00	24 Data de Admissão 03/05/2021	25 Data do Aviso Prévio 29/04/2022	26 Data de Afastamento 29/04/2022	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.001.009.70728-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SENALBA MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 29 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	4.505,63	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	1.553,67	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00
65 5 Férias Proporc	0,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 03/05/2021 a 02/05/2022	4.661,00	67.1 Férias Vencidas (Reflexo/Dobra)	0,00
68 Terço Constituc. de Férias	1.683,14	69 Aviso Prévio Indenizado 33 dias	5.127,10	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado) - 1 avo(s)	388,42
71 Férias (Aviso Prévio Indenizado) - 1 avo(s)	388,42				
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	18.307,38

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	0,00
106 Vale-Transporte	0,00	108 Vale Alimentação	0,00	111 Contribuição Sindical Laboral	0,00
112.1 Previdência Social	466,96	112.2 Prev Social - 13º Salário	156,60	114.1 IRRF	272,57
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00				
				TOTAL DEDUÇÕES	896,13
				VALOR LÍQUIDO	17.411,25



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome			
08583491000152	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANÇA			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP	11 Nome			
10516251942	ANTONIO ALVES NETO			
17 CTPS (nº,série,UF)	18 CPF	19 Data Nascimento	20 Nome da Mãe	
00026061/00354 - MG	26053152668	15/10/1956	SUZETE MOREIRA BARBOSA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento				
DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afast	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
03/05/2021	29/04/2022	29/04/2022	SJ2	0,00 %
30 Categoria do Trabalhado				
01				
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Labora			
000.001.009.70728-3	17.450.529/0001-00 - SENALBA MG			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 17.411,25, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155 abaixo.

CONTADO em 10 de MAIO de 2022

INST. DESENVOL. SOCIAL ARCA DA ALIANÇA

ANTÔNIO ALVES NETO
PRESIDENTE

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

CPF: 260.531.526-68

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR: NOME / EMPRESA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANÇA		CEI / CNPJ Nº 08583491/0001-52
ENDEREÇO: RUA. VISCONDE DE ITABORAI 111 – JARDIM INDUSTRIAL		
EMPREGADO(A): ANTONIO ALVES NETO	CTPS Nº E SÉRIE:	DATA DE ADMISSÃO:
FUNÇÃO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEG. A SEXTA FEIRA:	
HORÁRIO AOS SÁBADOS: -----	DESCANSO SEMANAL: SAB / DOM	MÊS: ABRIL
		ANO: 2022

DIAS MÊS	ENTRADA MANHÃ	ALMOÇO		SAÍDA TARDE	EXTRAS		ASSINATURA
		SAÍDA	RETORNO		ENTRADA	SAÍDA	
01	07:50	12:00	13:00	17:02			
02	Sab.	Sab.	Sab.	Sab.			
03	Dom.	Dom.	Dom.	Dom.			
04	07:50	12:02	13:00	17:05			
05	08:00	12:01	13:00	17:01			
06	08:00	12:01	13:00	17:05			
07	07:59	12:00	13:00	17:02			
08	FÉRIADO	FÉRIADO	FÉRIADO	FÉRIADO			
09	Sab.	Sab.	Sab.	Sab.			
10	Dom.	Dom.	Dom.	Dom.			
11	07:59	12:00	13:00	17:03			
12	08:00	12:00	13:01	17:05			
13	07:59	12:00	13:00	17:01			
14	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO			
15	FÉRIADO	FÉRIADO	FÉRIADO	FÉRIADO			
16	Sab.	Sab.	Sab.	Sab.			
17	Dom.	Dom.	Dom.	Dom.			
18	07:59	12:00	13:00	17:02			
19	08:00	12:00	13:00	17:03			
20	07:59	12:00	13:00	17:05			
21	FÉRIADO	FÉRIADO	FÉRIADO	FÉRIADO			
22	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO			
23	Sab.	Sab.	Sab.	Sab.			
24	Dom.	Dom.	Dom.	Dom.			
25	07:59	12:00	13:00	17:00			
26	08:00	12:01	13:00	17:05			
27	08:00	12:00	13:00	17:04			
28	07:58	12:05	13:01	17:03			
29	07:59	12:02	13:00	17:05			
30	Sab.	Sab.	Sab.	Sab.			

RESUMO GERAL				VISTO DA FISCALIZAÇÃO	
+	Dias / Horas Normais		R\$		
+	H. Extras / Adicionais (Verso)		R\$		
(-)	Faltas no Mês		R\$		
=	Sub-Total / Base de Cálculo		R\$		
(-)	% INSS		R\$		
(-)	Outros Descontos (Verso)		R\$		
+	Salário Família		R\$		
Total Líquido a Receber			R\$		

163